

REGULAMENTO PARA RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA - ESUP

2º Semestre / 2020

A Escola Superior Associada de Goiânia -ESUP disponibiliza vagas remanescentes, para transferências de alunos de outras instituições, nos cursos de Administração, Direito, Ciências Contábeis, através da análise documental.

1. INSCRIÇÃO

Está suspensa temporariamente em decorrência das medidas adotadas para prevenção a proliferação do COVID-19 a entrega dos documentos presencialmente. Enviar os documentos abaixo via e-mail: marketing@esup.edu.br

1.1 Poderão inscrever-se alunos devidamente vinculados a outras instituições de ensino superior, legalizadas em território nacional.

- a) Histórico Escolar do Ensino Superior (contendo: semestre e ano de ingresso, pontuação do vestibular, carga horária das disciplinas, quantidade de créditos, notas e situação semestral, situação do vínculo, ato legal que regulamenta o curso e a instituição de origem e informações acerca a de situações que impossibilitem o processo de transferência dos alunos, situação no ENADE);
- b) Programa das disciplinas cursadas na instituição de origem (para os quem tem interesse em fazer o aproveitamento de disciplinas já cursadas em outras instituições);
- c) Declaração de Vínculo com a IES;

1.2 A falta de qualquer informação das que devem estar contidas no histórico escolar do ensino superior, implicará na confecção de documento, específico que as esclareça.

2. SELEÇÃO

2.1 O processo será encaminhado à Coordenação do Curso para a análise documental.

2.2 A análise curricular será feita pela Coordenação do respectivo curso.

2.3 No caso de transferência para o curso de Administração, o aproveitamento dos créditos das disciplinas compatíveis não poderá ultrapassar 50% da carga horária total do curso.

2.4 Após análise o processo será enviado para a secretaria para que o candidato possa realizar a matrícula.

2.5 Caso o processo não seja aceito, o candidato deverá retirar a documentação que foi entregue na secretaria, no prazo de 30 dias.

2.6 O candidato selecionado que não comparecer para efetuar a matrícula no prazo estipulado, na resposta final do processo, perderá a sua vaga.

3. RESULTADOS

3.1 Os resultados da análise da inscrição serão divulgados pelo comercial da IES.

4. MATRÍCULA

4.1 A matrícula dependerá da existência de vagas no curso e turno desejados pelo ingressante, podendo ocorrer.

4.2 O candidato deverá fazer a pré-matrícula em até cinco (05 dias) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo, enviando toda a documentação do item 4.3 digitalizada no e-mail: secretaria@esup.edu.br.


4.3 A matrícula será validada na **Secretaria Geral Acadêmica da instituição** pelo aluno ou pelo seu procurador legal, após a apresentação de toda a documentação do item 4.4, será agendado horário ao aluno entre os dias 15 a 30/06. No ato da apresentação dos documentos o aluno receberá a grade horária das aulas referente ao semestre letivo, que tem a previsão de início em 03 de agosto de 2020 e o boleto da matrícula.

4.4 São documentos indispensáveis para a matrícula apresentar os originais: certidão de nascimento ou casamento, certificado de Reservista, título Eleitoral, e comprovante da

regularidade com as obrigações eleitorais, certificado de Conclusão do Ensino Médio/2º Grau, devidamente registrado; Histórico Escolar do Ensino Médio/2º Grau, Histórico Escolar da IES de origem, Ementas das disciplinas cursadas, Cédula de Identidade, CPF, 1 foto 3x4 recente;

4.4 Nos primeiros semestres poderá ocorrer matrícula em menor número de disciplinas, aos candidatos que receberam dispensa por já tê-las cursado em outras instituições, em razão de adaptação à grade curricular do curso de ingresso.

Goiânia, 23 de abril de 2020.


Luiz Antonio Ribeiro de Sousa
Diretor Geral